



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017, DISPENSA Nº 025/2017, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE E O SR. ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco sediada a avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Município de Camaragibe-PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 667.264.684-15 e no RG nº 3660757 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado senhor **ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO**, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 521.443.214-34, doravante denominado **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 206/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na **Rua Liberato Pianco, nº 157, Santana, Camaragibe-PE**, para funcionamento da **UBS - PAULO AFONSO**, ante a justificativa do memorando de nº 11250-C/2018/FMS, sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

2- Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2091.339036.09**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de locação de imóvel de **08 de novembro 2018 até 08 de novembro 2019**.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável que serão pagos pela locatária na seguinte forma: **12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez), do mês subsequente à locação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

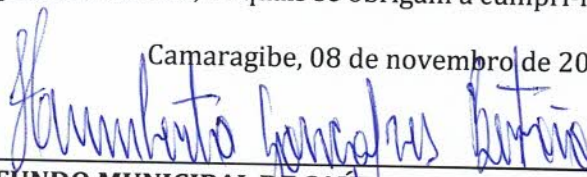
O Locatário providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Camaragibe, 08 de novembro de 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ALENILDO CAETANO DA PAIXÃO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1º. _____
CPF:

2º. _____
CPF: